

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

16.786

FICHA

1

TABELA

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 186

LIVRO N.º 2

-BS

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO N.º

L.º

FLS

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 04 da Quadra 08 do Loteamento Jardim Andrea, tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua São Lázaro medindo 9.75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), fundos com os lotes de terceiros com 9.75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), lado direito confrontando com o lote 03 medindo 15.00m (quinze metros), lado esquerdo confrontando com o lote 04-A medindo 16.63m (dezesesseis metros e sessenta e três centímetros), totalizando 154.19m² (cento e cinquenta e quatro metros e dezenove centímetros quadrados) e 51.13m (cinquenta e um metros e treze centímetros) de perímetro. Adquirido por compra feita a ARY WANDERLEY SILVA ARAÚJO, casado com a Sr.ª ANA MARIA SUZUKY ARAÚJO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no L.º 084, fls. 027, datada de 23.08.2012; Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no L.º 084, fls. 026, datada de 23.08.2012; e Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Livro de Notas n.º 83, fls. 041, em 20.01.2012. **PROPRIETÁRIO: IMPECCOL – IMPERATRIZ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pedro Neiva de Santana, n.º 10-B, bairro João Paulo II, Imperatriz-MA, neste ato representada por seu sócio **Bruno Rafael Melo dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n.º 161009220009-SEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.433.093-34; e por seu sócio **Damião Benício dos Santos Júnior**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 031121882006-8 SESP/MA e do CPF n.º 627.432.873-49, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Pedro Neiva de Santana n.º 10, Chácara Paraíso. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 16.785, L.º 2-BS às fls. 185, no CRI da 2ª Zona. **VALOR:** R\$0.01. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09) Emolumentos R\$42.70 + FERC R\$1.30 = Total R\$44.00, Imperatriz – MA, 27 de agosto de 2012. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização n.º 015.737.848.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrivente Juramentada

PROTOCOLO n.º 27.159

L.º 1-C

Fls. 070

AV-1/16.786. CERTIFICO, a vista requerimento enviado a este Oficial pela Proprietária, neste ato representada pelo Sócio **Damião Benício dos Santos Júnior**, já qualificado acima. O qual solicita a averbação do **IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL**, n.º 06, medindo 69.30m² (sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados) de construção, com 01 (um) pavimento, feito em alvenaria, teto em madeira de lei, composta por 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, garagem e quintal, revestida em cerâmica de cor branca janelas em blindex, forrada com gesso tabicado, com paredes amaciadas, pintadas e com texturas, na qual foi gasta a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais). Construída em **TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 04 da Quadra 08 do Loteamento Jardim Andrea, tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua São Lázaro medindo 9.75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), fundos com os lotes de terceiros com 9.75m (nove metros e setenta e cinco centímetros), lado direito confrontando com o lote 03 medindo 15.00m (quinze metros), lado esquerdo confrontando com o lote 04-A medindo 16.63m (dezesesseis metros e sessenta e três centímetros), totalizando 154.19m² (cento e cinquenta e quatro metros e dezenove centímetros quadrados) e 51.13m (cinquenta e um metros e treze centímetros) de perímetro. Foram apresentados: Alvará n.º 366/2012, Processo n.º 24.001.1834/2012; Habite-se n.º 345/2012, Processo n.º 24.001.1834/2012; ART-CREA n.º 00011006145325087410, Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09) Emolumentos R\$597.80 + FERC R\$17.90 + Protocolo com FERC R\$18.50 = Total R\$634.20, Imperatriz – MA, 24 de outubro de 2012. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selos de Fiscalização n.ºs 015.996.552 e 015.996.553.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrivente Juramentada

PROTOCOLO n.º 27.595

L.º 1-C

Fls. 077-vº

R-2/16.786. CERTIFICO a vista Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do

RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrivente Autorizado
Portaria INT/72 de 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA



Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16.06.2011. Nesta oportunidade foram apresentadas as seguintes certidões fiscais da vendedora: **Impeccol – Imperatriz Com. E Construções Ltda**: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº CB4D.F9DC.E272.A0B5, emitida em 22.09.2012, válida até 21.03.2013; Certidão Negativa da Dívida Ativa da SEFAZ/MA, nº 450561/12, emitida em 04.12.2012, válida até 03.04.2013; Certidão Negativa do TRF da 1ª Região, nº 136641, datada de 22.01.2013; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, nº 12471709/2012, emitida em 04.12.2012, válida até 01.06.2013; Certidão Negativa de ações Cíveis e Comerciais da Justiça Estadual, sob selo judicial de ato oneroso nº 000.332.814, datada de 22.01.2013; Certidão Negativa de ações Criminais, sob selo judicial de ato gratuito, nº 000.640.416, datada de 22.01.2013. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL e respectivo TERRENO, nesta cidade, com frente para a Rua São Lázaro, nº 06, Lote 04, Quadra 08, Loteamento Jardim Andréia, com área construída de 69,30m², área do terreno de 154,19m², com os seguintes compartimentos: 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, garagem e quintal, já descrito e caracterizado na aludida matrícula.** Foi adquirido por **JOACIR CORREIA MOTA JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 07.06.1990, enfermeiro e nutricionista, portador da carteira de identidade RG nº 131257519998, expedida por OTOE/MA em 02.12.1999 e do CPF nº 005.016.953-03, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 1581, Ap. 212, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA. **VALOR: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos Próprios, já pagos em moeda corrente: R\$ 66.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 13.589,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda e concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 60.411,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.583,50 + FERC R\$ 47,50 = R\$ 1.631,00 + protocolo com FERC R\$ 19,70 – Total: R\$ 1.650,70. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 22 de janeiro de 2013. O Oficial. **Emolumentos reduzidos em 50%, na forma da Lei nº 12.424 de 16.06.2011. Selos de fiscalização nºs. 016.535.679 e 016.535.680.**

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
 Darilene G. Fernandes de Melo
 Escrevente Juramentada

R-3/16.786. DEVEDOR: JOACIR CORREIA MOTA JÚNIOR, já qualificado acima. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Agência desta cidade. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.007 - 10/01/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 74.000,00. Desconto: R\$ 13.589,00. Valor Total da Dívida: R\$ 60.411,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 60.411,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 140.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de amortização: 360 - de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 419,52. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 8,38. Total: R\$ 427,90. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21.02.2013. Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta. **VALOR: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos Próprios, já pagos em moeda corrente: R\$ 66.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 13.589,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda e concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 60.411,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 648,90 + FERC R\$ 19,50 = R\$ 668,40. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 22 de janeiro de 2013. O Oficial. **Emolumentos reduzidos em 50%, na forma da Lei nº 12.424 de 16.06.2011. Selos de fiscalização nºs. 016.535.681.****

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
 Darilene G. Fernandes de Melo
 Escrevente Juramentada



Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

R-4/16.786

FICHA

2

TABELA

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 28.382

Lº Lº 1-C

FLS 090-vº

R-4/16.786. CERTIFICO a vista Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1966. Nesta oportunidade foram apresentadas as seguintes certidões fiscais do vendedor: **Joacir Correia Mota Júnior**: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 635F.2870.B202.9A1D, emitida em 24.06.2013, válida até 21.12.2013; Certidão Negativa da Dívida da SEFAZ/MA, nº 595930/13, emitida em 24.06.2013, válida até 22.10.2013; Certidão Negativa do TRF da 1ª Região, nº 1052260, datada de 24.06.2013; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, nº 31842017/2013, emitida em 24.16.2013, válida até 20.12.2013; Certidão Negativa de ações Cíveis e Comerciais da Justiça Estadual, sob selo judicial de ato oneroso nº 000.369.428, datada de 24.06.2013; Certidão Negativa de ações Criminais, sob selo judicial de ato gratuito, nº 000.713.121, datada de 24.06.2013. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL e respectivo TERRENO, nesta cidade, com frente para a Rua São Lázaro, nº 06, Lote 04, Quadra 08, Loteamento Jardim Andréia, com área construída de 69,30m², área do terreno de 154,19m², com os seguintes compartimentos: 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, garagem e quintal, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por POLLYANNA DE SOUSA FREITAS TITARA, nacionalidade brasileira, nascida em 03.09.1979, outross, portadora da carteira de identidade RG nº 348020, expedida por SSP/MA em 03.07.1996 e do CPF nº 651.501.633-68, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge ADEMILDO TITARA ROCHA, nacionalidade brasileira, nascido em 14.03.1971, outross trabalhador em serviço de manutenção, portador da carteira de identidade RG nº 740923559, expedida por DETRAN/MA em 24.10.2012 e do CPF nº 467.118.303-00, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, 1471, bairro Bacuri, em Imperatriz/MA. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios: R\$ 28.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda e concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. O somatório do valor financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra “D”, correspondente, nesta data a R\$ 59.980,98. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(es), observando o disposto na cláusula QUARTA. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.583,50 + FERC R\$ 47,50 = R\$ 1.631,00 + protocolo com FERC R\$ 19,70 – Total: R\$ 1.650,70. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 24 de junho de 2013. O Oficial. **Emolumentos reduzidos em 50%, na forma do art. 290 da Lei 6.015/73. Selos de fiscalização n.ºs. 017.376.796 e 017.376.797.****

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrevente Juramentada

R-5/16.786. DEVEDORES: POLLYANNA DE SOUSA FREITAS TITARA e seu cônjuge ADEMILDO TITARA ROCHA, já qualificados acima. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Agência desta cidade. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 112.000,00. Valor do Desconto: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 112.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 112.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 140.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de amortização: 360 - de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: 6,6600. Efetiva: 6,8671. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 932,71. Seguros: R\$ 39,03. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 996,74. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18.07.2013. Época de Recalculo dos Encargos: conforme cláusula décima primeira. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. **VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago conforme o disposto na Cláusula**

RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA



QUARTA deste instrumento: Recursos próprios: R\$ 28.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda e concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.266,80 + FERC R\$ 38,00 = R\$ 1.304,80. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 24 de junho de 2013. **Emolumentos reduzidos em 50%, na forma do art. 290 da Lei 6.015/73. Selo de fiscalização nº 017.376.798.**

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrivente Juramentada

AV.6 – 16.786. PRENOTAÇÃO nº 55.037, em 05 de fevereiro de 2024. Reapresentado em 05 de março de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 22 de fevereiro de 2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária pela Caixa Econômica Federal – CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu procurador DAGOBERTO CASTRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, nascido aos 22/12/1961, economiário, portador do Documento de Identidade – RG nº 458064 – SSP/MA, em 09/01/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.839.713-87, conforme Procuração lavrada às folhas 002, do Livro 3008, em 01 de Abril de 2013, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 11 e 12, do Livro 679, em 16 de maio de 2013, no Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, face a Cláusula Sétima – Quitação, inserida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/1964, contrato nº 8.4444.0379555-0, emitido em 18 de junho de 2013, procede-se a esta averbação, para constar a baixa de alienação fiduciária, constante do **R.3** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 109,90 + FERC R\$ 3,29 + FEMP (4%) R\$ 4,39 + FADEP (4%) R\$ 4,39. Total: R\$ 121,97. Imperatriz/MA, 12 de março de 2024. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918JZ19LILY96XTY156
05/02/2024 14:33:49, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD029918U7YEVNU01JV6371
12/03/2024 18:28:44, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, JOACIR CORREIA MOTA JUNIOR
Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV.7 – 16.786. PRENOTAÇÃO nº 55.037, em 05 de fevereiro de 2024. Reapresentado em 05 de março de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 22 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 30 de janeiro de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do Documento de Identidade - RG nº 1.616.101-7 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas nº 148/149, do Livro nº 3572-P, em 01/08/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Subestabelecimento lavrado às folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, em 03/08/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, no

RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrivente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registradora Titular

Matrícula
16.786

Ficha
3

CNM

Importe de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), com desconto/abatimento no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), totalizando R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Comprovante de Pagamento, datado em 22/01/2024, sob Código de barras: 10490.90242 89000.100043 14983.410490 3 96310000356400, acompanhado por Laudo de Avaliação de ITBI nº 347/2024, emitido em 25 de janeiro de 2024, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.17: R\$ 1.462,56 + FERC R\$ 43,87 + FEMP (4%) R\$ 58,50 + FADEP (4%) R\$ 58,50. Total: R\$ 1.623,43. Imperatriz/MA, 12 de março de 2024. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ Nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT029918JZISLILY96XTY156

05/02/2024 14:33:49, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029918KSY4SCM8EHQCF58

12/03/2024 18:28:45, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, POLLYANNA DE SOUSA FREITAS TITARA, A...
Total R\$ 1.623,43 Emol R\$ 1.462,56 FERC R\$ 43,87 FADEP R\$ 58,50 FEMP R\$ 58,50

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV0299183V8ZYHJ30YISN01

12/03/2024 18:28:45, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 43,75 Emol R\$ 39,55 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,54 FEMP R\$ 1,5

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabela: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabela: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabela: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabela: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 95.240/86, Art. 1º, IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. É constituída por (03) folhas EMOLUMENTOS: R\$ 80,19; FERC: R\$ 2,40 + FEMP (4%): R\$ 3,20 + FADEP (4%): R\$ 3,20. TOTAL: R\$ 88,99. ITEM: 16.24.4 EMOLUMENTOS: R\$ 8,00 + FERC: R\$ 0,23 + FEMP (4%): R\$ 0,31 + FADEP (4%): R\$ 0,31. TOTAL: R\$ 8,85. ITEM: 16.24.4.1 (por cada folha e crúscida) Imperatriz/MA, 12 de Março de 2024.